

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº. 431/2013 – DG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do GT – Serviço Extraordinário, instituído por meio da Portaria nº. 401/2013-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELÉITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

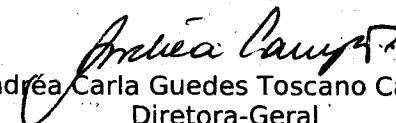
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6811/2013 (Protocolo PAE nº. 14914/2013),

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a entrega do Plano de Ação do Grupo de Trabalho - Serviço Extraordinário, instituído por meio da Portaria nº. 401/2013-DG, a contar do dia 28 de novembro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 29 de novembro de 2013.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral